



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO 3

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios abaixo operacionalizam, para cada vaga, os itens 5.2.1 (experiência profissional prévia), 5.2.2 (experiências acadêmicas e extracurriculares) e 5.2.3 (perfil do candidato à vaga) do Edital Proece nº 02/2026. A nota final de cada avaliador corresponde à soma de pontos obtidos em A + B + C, no total de 0 a 10,0.

I - Vaga 001 (Programa Casarão/CDCC – FINEP 0461/23)

Item	Edital	Critérios	Nota	Pontos
A	5.2.1	Experiência profissional prévia com atuação em orientação de atividades físicas, uso e manutenção de equipamentos de ginástica/academia	4,0	
B	5.2.2	Experiências acadêmicas e extracurriculares correlatas (extensão, monitoria, projetos, participação em eventos institucionais)	3,0	
C	5.2.3	Perfil do candidato à vaga: capacidade de organização e zelo com os equipamentos, boa comunicação com usuários e disponibilidade para apoiar a execução de eventos da Proece	3,0	
Total (soma de pontos A, B e C)			10,0	

II - Vaga 002 (Coral UFJ e Ações Culturais Institucionais)

Item	Edital	Critérios	Nota	Pontos
A	5.2.1	Experiência profissional prévia com regência coral, canto ou prática de instrumento musical	4,0	
B	5.2.2	Experiências acadêmicas e extracurriculares na área musical ou cultural (grupos, cursos, oficinas, projetos de extensão)	3,0	
C	5.2.3	Perfil do candidato à vaga: sensibilidade artística, boa comunicação e disponibilidade para apresentações do Coral UFJ, tanto em eventos próprios do grupo quanto em convites institucionais, inclusive fora do horário-padrão	3,0	
Total (soma de pontos A, B e C)			10,0	

III - Vaga 003 (Projeto MIC-UFJ – Memória e Inovação Científica)

Item	Edital	Critérios	Nota	Pontos
A	5.2.1	Experiência profissional prévia em produção de conteúdo, redação ou comunicação institucional	4,0	
B	5.2.2	Experiências acadêmicas e extracurriculares em jornalismo, redação ou áreas correlatas (projetos, grupos, eventos)	3,0	
C	5.2.3	Perfil do candidato à vaga: interesse pela valorização da memória científica e dos acervos do Sudoeste Goiano, habilidade para cobertura de eventos e curadoria de conteúdo	3,0	

Item	Edital	Critérios	Nota	Pontos
Total (soma de pontos A, B e C)			10,0	
Documento assinado eletronicamente por ERIN CAPERUTO DE ALMEIDA, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, em 20/08/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.				
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0615510 e o código CRC CAB7E320.				
Referência: Processo nº 23854.006040/2026-67			SEI nº 0615510	